Bolsas de iniciação à investigação (estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado, mestrado ou em curso não conferente de grau académico, Artigo 5º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT).

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BII/UTAD/28/2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de iniciação à investigação (estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado, mestrado ou em curso não conferente de grau académico, Artigo 5º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT). no âmbito do projeto/instituição de I&D Continental Factory of Future, (CONTINENTAL FoF): POCI-01-0247-FEDER-047512, BII/UTAD/28/2022, financiado por Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) do PORTUGAL 2020, gerido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP)., nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Ciências da Computação

**Requisitos de admissão:**

1.º - Estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado

integrado ou num mestrado, em conformidade com Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT

(RBI n.o 950/2019).;

2.º - Ter concluída ou em curso formação base na área das ciências da computação, engenharia

informática, ou áreas similares.;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

19– Estudos preliminares e requisitos técnicos:;

- Atualização e consolidação do estado da arte.;

21– Desenvolvimento do SMS:FASE 1? Funcionalidades técnicas elementares:;

- Participação no desenvolvimento de algoritmos de planeamento das necessidades de materiais; implementação do modelo de comunicação com o AGV.;

22– Desenvolvimento do SMS: FASE 2- processos de automatização:;

- Recolha de informação para planeamento e controlo do AGV.;

23– Desenvolvimento do SMS: FASE 3 – funcionalidades técnicas avançadas:;

- Implementação e integração das trajetórias dos AGVs e planeamento dos ajustes necessários na trajetória dos comboios logísticos, dirigidos por um operador, que funcionam atualmente na fábrica.;

24– Testes e ensaios de validação:;

- Testes de usabilidade e performance.;

34- Desenvolvimento: integração de sistemas de produção, soluções de conectividade, computação e loT, sistemas de sensores de gestão industrial:;

- Acompanhamento da integração do AGV com a dinâmica da fábrica, nomeadamente com os comboios logísticos.;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) UTAD da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob a orientação científica do Professor (a) Doutor (a) Eduardo José Solteiro Pires.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 8 meses, com início previsto em Janeiro de 2023. .

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista, com a respetiva valoração de 50% e 50%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - Eduardo José Solteiro Pires

Vogal - Tiago Manuel Campelos Ferreira Pinto

Vogal - Arsenio Monteiro Dos Reis

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Alfabeticamente afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 29-11-2022 a 13-12-2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico, Declaração sob compromisso de honra preenchido (que se encontra disponível na página de candidaturas) e Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso..

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.